



MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PL 2012024

Protocolo Nº 183/2024
Data: 26/08/24 h 16:30
Ass. Rep.: [assinatura]
CÂMARA MUN. DESTERRO DO MELO

Ofício nº 146/2024

De: Gabinete da Prefeita

Para: Câmara Municipal

Assunto: Encaminhamento/Faz

Data: 26 de agosto de 2024.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com meus cordiais cumprimentos, venho, por meio deste, encaminhar aos cuidados desta Egrégia Casa Legislativa o Projeto de Lei anexo, o qual autoriza a abertura de crédito adicional tipo especial no orçamento do Município de Desterro do Melo.

O presente Projeto de Lei visa assegurar os recursos voltados à promoção do desenvolvimento humano, social e econômico, com respeito à diversidade, à democratização e à universalização do acesso à cultura.

A Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB) já pode ser considerada a maior iniciativa voltada ao setor cultural da história do Brasil. Com caráter permanente e descentralizado.

A PNAB prevê recursos para chamamentos públicos, prêmios, aquisição de bens e serviços vinculados ao setor, destinado a cinco áreas:

- I - manutenção, formação, desenvolvimento técnico e estrutural de agentes, espaços, iniciativas, cursos, oficinas, intervenções, performances e produções;
- II - desenvolvimento de atividades de economia criativa e economia solidária;
- III - produções audiovisuais;
- IV - manifestações culturais;
- V - realização de ações, projetos, programas e atividades artísticas, do patrimônio cultural e de memória.

MAYARA GARCIA
LOPES DA SILVA
TAFURI:09046837610

Assinatura digitalizada por MAYARA GARCIA LOPES DA SILVA
TAFURI:09046837610
Nº 146/2024, de 26 de agosto de 2024, do(a) Sr(a) [nome], [cargo], [município], [estado], [data], [hora], [local].
Assinatura digitalizada por MAYARA GARCIA LOPES DA SILVA
TAFURI:09046837610
Assinatura digitalizada por MAYARA GARCIA LOPES DA SILVA
TAFURI:09046837610



MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Assim sendo, os recursos utilizados serão por excesso de arrecadação, conforme anexo a este Projeto de Lei.

Senhores (as) Vereadores (as), nos esforçamos, a cada dia, para trazer desenvolvimento e qualidade de vida ao nosso povo! Nota-se, portanto, a relevância deste Projeto de Lei que encaminhamos à Câmara, e contamos, mais uma vez, com o apoio dos Nobres Edis na apreciação e votação do mesmo. Agradecemos antecipadamente a colaboração ao tempo que permanecemos à disposição para maiores elucidações.

Na oportunidade, solicito que seja observado o regime de urgência para apreciação da matéria, nos termos do estatuto no art. 48 da Lei Orgânica Municipal e conforme, também, o Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Sem mais para o momento, renovo protestos de consideração e apreço.

**MAYARA GARCIA
LOPES DA SILVA
TAFURI:09046837610**

Assinado digitalmente por MAYARA GARCIA LOPES DA
SILVA TAFURI:09046837610
NO: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=
22627660000130, OU=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=
MAYARA GARCIA LOPES DA SILVA TAFURI:09046837610
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.08.26 15:47:08-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2

**MAYARA GARCIA LOPES DA SILVA TAFURI
PREFEITA MUNICIPAL**



MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Projeto de Lei nº 020, de 26 de agosto de 2024

“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL TIPO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE DESTERRO DO MELO

Faço saber que o Povo de Desterro do Melo, por seus representantes legais, aprovou, e eu, Prefeita Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º. Fica autorizado o Executivo a proceder abertura de crédito especial no Orçamento vigente no valor de R\$ 43.380,49 (quarenta e três mil, trezentos e oitenta reais e quarenta e nove centavos) nas seguintes dotações orçamentárias:

02.04.04 13.392.0008.1029 Equipamento e Material Permanente
4.4.90.52.00 equipamento e material permanente
Fonte 1.719.000.0000 valor de R\$21.680,49

02.04.04 13.392.0008.2038 Subvenção a Lira N.S. Desterro
3.3.50.43.00 Subvenções Sociais
Fonte 1.719.000.0000 valor de R\$10.000,00

02.04.04 13.392.0008.2126 Manutenção das Ações Culturais
3.3.90.30.00 Material de Consumo
Fonte 1.719.000.0000 valor de R\$6.700,00
3.3.90.39.00 Outros Serv. Terceiros Pessoa Juridica
Fonte 1.719.000.0000 valor de R\$5.000,00

Artigo 2º. Para abertura do crédito adicional modalidade especial, acima, serão utilizados os recursos previstos no §1º, do art. 43 da Lei nº 4320/64 conforme abaixo:

II- Os provenientes do excesso de arrecadação na fonte

Artigo 3º. Fica o Poder Executivo autorizado a promover as adequações ao PPA em razão do crédito especial autorizado nesta lei.

Artigo 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Desterro do Melo, 26 de agosto de 2024.
MAYARA GARCIA
LOPES DA SILVA
TAFURI:09046837610
Mayara Garcia Lopes da Silva Tafuri
Prefeita Municipal

FONTE RECURSO	DESCRICAO DA FONTE DE RECURSO	PREVISÃO INICIAL DA RECEITA	RECEITA REALIZADA	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO (Excluídos os créditos extraordinários) (A)	CRÉDITOS ABERTOS (B)	CRÉDITO ADICIONAIS ABERTOS SEM RECURSOS (C = B - A)
1.500.000	Recursos não vinculados de	17.835.671,55	13.255.886,63	0,00	0,00	0,00
1.501.000	Outros Recursos não Vinculados	185.300,00	162.530,26	0,00	0,00	0,00
1.540.000	Transferências do FUNDEB -	3.216.000,00	2.106.778,55	0,00	0,00	0,00
1.550.000	Transferência do Salário-	196.000,00	122.693,01	0,00	0,00	0,00
1.551.000	Transf. Recur. do FNDE Ref. ao	3.360,00	393,49	0,00	0,00	0,00
1.552.000	Transf. Recur. do FNDE Ref.	110.000,00	25.821,37	0,00	0,00	0,00
1.553.000	Transf. Recursos do FNDE Ref.	19.000,00	4.304,45	0,00	0,00	0,00
1.569.000	Outras Transferências de	0,00	7,45	7,45	0,00	0,00
1.571.000	Transf. Estado Ref. Conv.Inst	182.000,00	233.837,32	51.837,32	0,00	0,00
1.600.000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	768.301,00	1.062.532,52	294.231,52	0,00	0,00
1.604.000	Transf.Gov. Fed. Ag.	352.000,00	202.960,00	0,00	0,00	0,00
1.605.000	Assist.Financ Uniao compl.	0,00	24.448,40	24.448,40	26.014,74	1.566,34
1.621.000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	525.000,00	571.937,43	46.937,43	0,00	0,00
1.631.000	Transf. Gov. Fed.Ref. Conv.Inst	0,00	2,37	2,37	0,00	0,00
1.659.000	Outros Recursos Vinculados à	0,00	1.444,39	1.444,39	0,00	0,00
1.660.000	Transf. Recur. Fundo Nac.	100.000,00	58.299,75	0,00	0,00	0,00
1.661.000	Transf. Recur. Fundos Estaduais	38.000,00	1.893,51	0,00	0,00	0,00
1.665.000	Transf. de Conv. e Inst Cong. à	2.000,00	316,00	0,00	0,00	0,00
1.700.000	Outras Transf. Convênios ou	213.000,00	868.596,68	655.596,68	646.502,87	0,00
1.701.000	Outras Transf. Convenios ou	250.000,00	581.316,46	331.316,46	280.000,00	0,00
1.706.000	Transferência Especial da União	0,00	552.719,73	552.719,73	0,00	0,00
1.708.000	Transf. União Ref. à Compens.	0,00	139,35	139,35	1,47	0,00
1.710.000	Transferência Especial dos	200.000,00	442.545,95	242.545,95	201.940,11	0,00
1.710.010	Transf. Especial Estados -	10.000,00	33.256,48	23.256,48	0,00	0,00
1.719.000	Transf.Pol. Nac Aldir Blanc	0,00	44.671,20	44.671,20	0,00	0,00
1.720.000	Transf.União	243.200,00	225.222,64	0,00	0,00	0,00

FONTE RECURSO	DESCRICAO DA FONTE DE RECURSO	PREVISÃO INICIAL DA RECEITA	RECEITA REALIZADA	EXCESSO DE ARRECADADAÇÃO (Excluídos os créditos Extraordinários) (A)	CRÉDITOS ABERTOS (B)	CRÉDITO ADICIONAIS ABERTOS SEM RECURSOS (C = B - A)
1.750.000	Recursos da Contrib. Interv.	4.500,00	8.812,63	4.312,63	0,00	0,00
1.752.000	Recursos Vinculados ao Trânsito	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.755.000	Recursos de Alienação	400,00	654.825,36	654.425,36	0,00	0,00
TOTAL:		24.454.732,55	21.248.193,38	2.927.892,72	1.154.459,19	1.566,34